

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019 – SMADMRH

Portaria nº 088/2019 – SMADMRH

agoa Nova / RN, 19 de agosto de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de agosto de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 269	Alione Soares de M. Xavier	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	Professora	19.08.2019 a 17.09.2019
Nº 1011	Francisca Edna Simões da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	ASG	21.08.2019 a 19.09.2019
Nº 393	Josefa Jailma de A. Guimarães	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	Professora	1º Período 19.08.2019 a 02.09.2019 e o 2º Período 04.11.2019 a 18.11.2019
Nº 1491	José Ricardo dos S. Xavier	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	Professor	19.08.2019 a 17.09.2019
Nº 175	Severina Lopes Sobrinha	Secretaria Municipal de Educação	2016/2017	Cood. Pedagógica	20.08.2019 a 03.09.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:CF8FBEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2019. Edição 2086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>